



REGULAMENTO DE JÓIAS E QUOTAS

1. JOIA DE INSCRIÇÃO

a) As empresas que nos termos estatutários se inscreverem na CDTUR, pagarão imediatamente após a aprovação do seu pedido de inscrição, uma jóia única no montante de 2.500,00Mts (Dois Mil e Quinhentos Meticais).

2. QUOTIZAÇÃO

a) Os sócios inscritos na CDTUR ficam obrigados ao pagamento de uma quota mensal, indexada ao número de quartos segundo os valores referidos no **ANEXO 1.**

b) Se os estabelecimentos hoteleiros estiverem encerrados temporariamente, 3 (três) meses ou mais, a quota só será devida em relação aos meses em que estiverem em funcionamento, desde que a CDTUR seja antecipadamente informada da data de encerramento e abertura.

c) Os sócios aliados ficam obrigados ao pagamento de uma quota mínima anual de 10.000,00Mts (Dez Mil Meticais) respectivamente.

d) As quotas serão pagas adiantadamente até ao dia 10 de cada mês por Cheque, depósito em conta ou transferência bancária, e são devidas a partir do 1º mês seguinte em que for aprovada a inscrição.

e) Penalização-10% por cada mês de atraso.

f) Qualquer sócio que não pague durante um ano, torna-se remisso, e deve pagar em dobro.

- g)** Quem não paga, não tem direito aos benefícios da CDTUR.
- h)** Os Sócios que decidam pagar um ano de quotas, ficam isentos do primeiro mês de inscrição.
- i)No caso de Núcleo ou Distrito:** Os Núcleos efetuaram um pagamento de Joia única para os membros daquele grupo ou Distrito no valor de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Metacais), salvo os Distritos que não tenham núcleo os membros continuam independentes como qualquer outro membro.

Dados Bancários para pagamento

Banco: BCI- Banco Comercial e de Investimento

Nome da Conta: Associação de Hotelaria e Turismo de Cabo Delgado

Número da conta: 15704125510001

NIB: 000800005704125510195

ANEXO 1: Tabela de Quota Mensal

ESTABELECIMENTOS	VALOR DA QUOTA MENSAL
ACOMODAÇÃO (Hoteis, Moteis, Lodges, Guest House...) a partir de 3 Estrelas.	500,00Mts + (50,00Mts x Número de quartos)
ACOMODAÇÃO (Hoteis, Moteis, Lodges, Guest House...) com mais de 25 quartos.	500,00Mts + (50,00Mts x Número de quartos)
Restaurantes, Discotecas, Bar, Centro Social e empresas de Catering	500,00Mts
Serviços (Agências de Viagem, Rent-a-Car, Consultorias na área de Turismo, Organização de eventos).	500,00Mts